



Ofício nº 71/2018.

Lobato, 11 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / MOTIVO	RESULTADO
Arlete Soares Silva Pinto / Nota da Prova de Língua Portuguesa	INDEFERIDO – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Elizangela Vitalina Nascimento dos Santos / Prova Escrita	INDEFERIDO – Manter a nota da prova escrita anteriormente divulgada.
Marielba Julião de Araújo Silva	INDEFERIDO – Manter a nota da Prova de Títulos anteriormente divulgada. A candidata apresentou certificados sem “conteúdo programático”, bem como, com mais de 03 (três) anos de sua realização.
Josicléia Pereira – Professor de Licenciatura Plena em Pedagogia – Área urbana	INDEFERIDO – A candidata apresentou documentos originais para comprovar “tempo de serviço”.
Michelle Patrícia dos Santos Silva – Professor de Licenciatura Plena em Pedagogia – Área urbana	INDEFERIDO – Um documento apresentado (emitido em 12/11/2018) para comprovar “tempo de serviço” não menciona o cargo exercido. Quanto a outro documento apresentado, que menciona o cargo ocupado, o tempo comprovado não atinge 01 (um) ano.
Walisson Junio Martins da Silva	DEFERIDO – Retificar sua nota na Prova de Títulos para 23,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.